PORTARIA N° 267 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FABIANA MOTERLE SILVEIRA DE ÁVILA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal FABIANA MOTERLE SILVEIRA DE ÁVILA, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, de 16 (dezesseis) dias, relativas ao período aquisitivo de 21.09.2023 a 20.09.2024 a serem gozadas no período de 26.12.2024 a 10.01.2025.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 23 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ Diretor de Fazenda